



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA  
PRAÇA JOÃO ALBERTO ZANETI, S/Nº - CENTRO  
CEP: 78.548-000 – NOVA SANTA HELENA - MT  
TELEFONE: (66) 3523-1035 – FAX: (66) 3523-1036  
E-MAIL: prefeitura@novasantahelena.mt.gov.br

**PORTARIA Nº 159/2022**

**DATA:** 05 de maio de 2022

**SÚMULA:** Nomeia Bruna Maria Procópio Martins Parron ao Cargo de Diretora Executiva do Regime Próprio de Previdência - Santa Helena Previ e dá outras providencias.

**PAULINHO BORTOLINI, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, conforme as normas gerais de Direito Público, a Estrutura Administrativa, o Regime Jurídico Único, o Plano de Cargos e Salários dos Servidores Públicos Municipais e Lei Municipal nº 1028/2022 de 15 de março de 2022, através da presente Portaria,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - De acordo com a homologação do Resultado do Edital nº 001/2022, do Processo de Eleição ao Cargo de Diretor Executivo e Diretor Administrativo, NOMEIO a servidora **Srª BRUNA MARIA PROCÓPIO MARTINS PARRON**, brasileira, casada, portadora do RG nº 1.378.509-5 SSP/MT e CPF nº 931.375.401-00, para responder como Diretora Executiva do Santa Helena Previ – Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores do Município de Nova Santa Helena/MT, com ônus integral para a Prefeitura Municipal.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revoga-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal  
Nova Santa Helena, Estado de Mato Grosso  
05 de maio de 2022.

**PAULINHO BORTOLINI**  
Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE  
PUBLIQUE-SE  
CUMPRA-SE.**

**Publicado e afixado no mural desta Prefeitura Municipal no período de 05/05/2022 a 05/06/2022.**